



Lar São Vicente de  
Paulo de Altinópolis

Prct

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO -  
ALTINÓPOLIS

CNPJ: 45.298.387/0001-42

ENDEREÇO E CEP: RUA DA SAUDADE, 531, CENTRO – CEP: 14350-029

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: TATIANA DE JESUS GOMES

CPF: 354.095.208-07

OBJETO DA PARCERIA: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE  
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADE NO IMPROTANTE TOTAL DE  
R\$14.016,00(QUATORZE MIL, DEZESEIS REAIS), QUE VISA O GASTO COM MATERIAIS  
DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO

**EXERCÍCIO:FEVEREIRO 2024**

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):TERMO DE FOMENTO-FEDERAL**

| DOCUMENTO                | DATA       | VIGÊNCIA                                 | VALOR - R\$   |
|--------------------------|------------|------------------------------------------|---------------|
| Aditamento nº 01/2024    | 02/01/2024 | 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro 2024 | R\$ 14.016,00 |
| Termo de Fomento 01/2024 |            |                                          |               |
| Aditamento nº            |            |                                          |               |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                            |                 |                                      |                             |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| DATA PREVISTA<br>PARA O REPASSE<br>(2)                        | VALORES<br>PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO<br>DOCUMENTO DE<br>CRÉDITO | VALORES REPASSADOS<br>(R\$) |
| 20/02/2024                                                    | 1168,00                    | 05/01/2024      | 551.422.000.012.346                  | 1.168,00                    |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                            |                 |                                      | 2654,83                     |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                            |                 |                                      | 1.168,00                    |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                            |                 |                                      |                             |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                            |                 |                                      |                             |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                            |                 |                                      | 3.822,83                    |
|                                                               |                            |                 |                                      |                             |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                            |                 |                                      | 1.127,90                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                            |                 |                                      | 4.950,73                    |



## Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Sociedade Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4):                           |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       | 3.750,60                                      |                                                                                    | 3.750,60                                                                  | 3.750,60                                                 |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   | 72,00                                         |                                                                                    | 72,00                                                                     | 72,00                                                    |                                                                              |
| Outras despesas                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>3.822,00</b>                               |                                                                                    | <b>3.822,00</b>                                                           | <b>3.822,00</b>                                          | <b>0,00</b>                                                                  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.





Lar São Vicente de  
Paulo de Altinópolis

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 4.950,73 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 3.822,60 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | 1.128,13 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              |          |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 1.128,13 |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Altinópolis, 10 de março de 2024.

DIRIGENTE:

  
TATIANA DE JESUS GOMES  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

[illegible]